



**ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA**  
**ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 09/2019**

**Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma em 02 (duas) Praças Municipais, onde a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de materiais e mão de obra, para atender da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 433/2019**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana/VG responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobredito.

Licitantes habilitadas para o certame:

1. **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 21.952.743/0001-31;
2. **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI - ME**, CNPJ: 13.147.763/0001-01;
3. **WN CONTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 19.699.306/0001-06;
4. **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP**, CNPJ: 09.492.967/0001-02;
5. **CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP**, CNPJ: 13.252.128/0001-94;
6. **MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, CNPJ: 19.310.857/0001-36.

A CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, Parecer Técnico de análise das propostas de preços.

Vejamos o Parecer Técnico:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587341/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 09/2019



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**ASSUNTO: PARECER REFERENTE À PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS N° 09/2019.**

Sra. Presidente da CPL,

No ensejo de cumprimentá-la, sirvo-me do presente, para prestar os devidos esclarecimentos referentes à análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preços n° 09/2019, bem como emitir parecer referente ao assunto solicitado, e o faço da seguinte forma.

Diante disso, comunicamos que foram analisados os documentos apresentado pelas seguintes Licitantes:

Construtora Kuluene EIRELI, CNPJ n° 13.147.763/0001-01;  
Construpel Comercio e Serviços para Construção EIRELI, CNPJ n° 09.492.967/0001-02;  
ESCAF Construção Civil e Serviços LTDA, CNPJ n° 21.952.743/0001-31;  
WN Construções LTDA –ME, CNPJ n° 19.699.306/0001-06;  
Matos Construção Civil LTDA, CNPJ n° 19.310.857/0001-36;  
Construtora W Mendes, CNPJ n° 13.252.128/0001-94;

Após análise minuciosa aos documentos apresentados pelas Empresas participantes do presente processo licitatório, a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana apresenta os seguintes apontamentos em relação a documentação apresentada pelas Empresas:

Avenida Castelo Branco Nº 2.500 Água Limpa – Várzea Grande MT.  
CEP: 78.125-700. Fone: 65-3688-8000 <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

Licitação  
PMVG

Fls. \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587341/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 09/2019



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Lote 1:**

A Licitante **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta de preços atendendo todos os itens do edital.

A Licitante **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI**, apresentou proposta preço contendo prazo de execução apresentado em 180 dias, ocorre que consta previsto no item 9.2 do edital que tal obra deverá ser executada em 120 dias, dessa forma desatendendo assim o item do edital acima mencionado.

A Licitante **WN CONSTRUÇÕES LTDA -ME** apresentou proposta de preços atendendo todos os itens do edital.

A Licitante **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** apresentou proposta de preços atendendo todos os itens do edital.

A Licitante **CONSTRUTORA W MENDES** apresentou proposta de preços, ocorre que foi constatada divergência na composição de mão de obra com encargo complementar apresentada com a planilha disponibilizada pela Administração. Bem como não fora constatado as composições auxiliares, para assim verificar o valor mínimo aplicado pela SIDUSCOM/MT, passível verificação em folhas 1858-V, servente com encargo 14,44, pedreiro com encargo 17,71. Assim desatendendo o item 9.4 do presente edital.

Bem como na composição do BDI apresentado pela Empresa Licitante, os itens PIS, COFINS e CPRB estão zerados, deverá ser discriminado e detalhado. Sendo o CPRB imposto de desoneração da folha de pagamento, equivale ao INSS, sendo que no calculo Das Leis Sociais consta

Avenida Castelo Branco Nº 2.500 Água Limpa – Várzea Grande MT.  
CEP: 78.125-700. Fone: 65-3688-8000 <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

Licitação  
PMVG

Fls. \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587341/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 09/2019



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

zerado tal item. Passível a verificação em folhas 1857 e 1869, desatendendo assim o item 9.18 do presente edital.

**Lote 2:**

A Licitante **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI**, apresentou proposta de preços atendendo todos os itens do edital.

A Licitante **WN CONSTRUÇÕES LTDA -ME** apresentou proposta de preços atendendo todos os itens do edital.

A Licitante **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** apresentou proposta de preços atendendo todos os itens do edital.

A Licitante **MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou proposta de preços atendendo todos os itens do edital.

A Licitante **CONSTRUTORA W MENDES** apresentou proposta de preços, ocorre que foi constatada divergência na composição de mão de obra com encargo complementar apresentada com a planilha disponibilizada pela Administração. Bem como não fora constatado as composições auxiliares, para assim verificar o valor mínimo aplicado pela SIDUSCOM/MT, passível verificação em folhas 1858-V, servente com encargo 14,44, pedreiro com encargo 17,71. Assim desatendendo o item 9.4 do presente edital.

Bem como na composição do BDI apresentado pela Empresa Licitante, os itens PIS, COFINS e CPRB estão zerados, deverá ser discriminado e detalhado. Sendo o CPRB imposto de desoneração da folha de

Avenida Castelo Branco Nº 2.500 Água Limpa - Várzea Grande MT.  
CEP: 78.125-700. Fone: 65-3688-8000 <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

Licitação  
PMVG

Fis. \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587341/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 09/2019



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

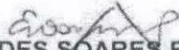
pagamento, equivale ao INSS, sendo que no cálculo Das Leis Sociais consta zerado tal item. Passível a verificação em folhas 1857 e 1869, desatendendo assim o item 9.18 do presente edital.

Esse e o parecer da Equipe Técnica da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem mister, aproveitando a oportunidade para apresentar protestos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Várzea Grande 11 de julho de 2019.

  
ENODES SOARES FERREIRA

Arquiteto e Urbanista – CAU nº A56.503-2

Destarte as análises sobscritas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana /VG, a CPL **ACATA** o parecer técnico, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

**1. Para o Lote 01:**

- 1.1. CLASSIFICADAS** as licitantes: **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – EPP** CNPJ: 21.952.743/0001-31 em **1º Lugar**, **WN CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 em **2º Lugar** e **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP** CNPJ: 09.492.967/0001-02 em **3º Lugar**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 587341/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 09/2019

**1.2. DESCLASSIFICADAS** as empresas: **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI - ME** CNPJ: 13.147.763/0001-01 e **CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP** CNPJ: 13.252.128/0001-94 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

**1.3. VENCEDORA** a licitante **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – EPP** CNPJ: 21.952.743/0001-31 com o valor de **R\$ 524.222,81**.

**2. Para o Lote 02:**

**2.1. CLASSIFICADAS** as licitantes: **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI - ME** CNPJ: 13.147.763/0001-01 em **1º Lugar**, **WN CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 em **2º Lugar**, **MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, CNPJ: 19.310.857/0001-36 em **3º Lugar** e **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP** CNPJ: 09.492.967/0001-02 em **4º Lugar**.

**2.2. DESCLASSIFICADAS** as empresas: **CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP** CNPJ: 13.252.128/0001-94 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.


**2.3. VENCEDORA** a licitante **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI - ME** CNPJ: 13.147.763/0001-01 com o valor de **R\$ 378.763,63**.


A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item **“11.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”**

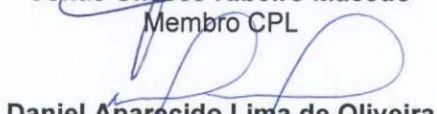
Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 08h36min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.


Várzea Grande, 17 de julho de 2019.

  
Aline Arantes Correa  
Presidente CPL

  
Jonas Ulisses Ribeiro Macedo  
Membro CPL

  
Careolano Benedito Moraes de Miranda  
Membro CPL

  
Daniel Aparecido Lima de Oliveira  
Membro CPL

  
Silvia Mara Gonçalves  
Membro CPL